

PORTARIA N.º 002/2022, de 11 de janeiro de 2022

Designar Comissão Permanente de Licitação

O Presidente do Conselho Regional de Economia da 19ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei n.º 1.411/51, de agosto de 1951, Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei n.º 6021, de 03 de janeiro de 1974 e Lei n.º 6537, de 19 de junho de 1978.

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno do Corecon-RN, Capítulo XI, Art. 66;

CONSIDERANDO A decisão na 453ª Sessão Plenária do dia 10/01/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Conselheiro Ricardo Valério Costa Menezes, membro titular e Ítalo França de Queiroz, como membro suplente, além dos servidores Augusto de Oliveira Neto e José Dantas de Oliveira Filho, sendo presidida pelo primeiro, para compor a **Comissão de Permanente de Licitação – CPL** para o exercício de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, sendo dispensada a sua publicação por se tratar de ato de caráter interno.

Natal/RN, 11 de janeiro de 2022.

Atenciosamente,

Econ. Cândido Gabriel De Araújo
Presidente do Corecon-RN